



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 129 Segunda - Feira, 31 de Julho de 2023**

**CONVOCAÇÃO Nº 22/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Ijaci**, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 24/01/2023, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer no Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119-Centro, Ijaci-MG, CEP:37.218-000, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

**O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.**

**OBS: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere.**

Ijaci, 31 de julho de 2023.

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>		
<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Colocação</b>
Naiara Borges da Silva	3,2	17°
Rosimery Augusta Peniche	2,7	18°

<b>MONITOR DE CRECHE</b>		
<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Colocação</b>
Andreisa de Souza Freire	2,4	15°
Priscila Ketullyn da Silva	2,0	16°
Isadora Cristina Pereira de Souza	2,0	17°

<b>PROFESSOR PI</b>		
<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Colocação</b>
Angela Maria Gomes	4,4	42°

<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		
<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Colocação</b>
Elaine Aparecida Francisco	7,0	2°



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 129 Segunda - Feira, 31 de Julho de 2023

**Prefeitura Municipal de Ijaci/MG.** Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 31/07/2023, tendo como objeto registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de material médico-hospitalar, diversos, saneantes e bens duráveis/permanentes para abastecimento das unidades de saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES LTDA CNPJ 12.628.603/0001-11 e DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA ME CNPJ 06.162.004/0001-52** sendo assim homologo em nome das vencedoras. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2022** – Processo Licitatório nº 110/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022 – Contratante Município de Ijaci, Contratada **Alvarenga Empreendimentos Ltda CNPJ 44.728.664/0001-47.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação nos logradouros Rua Projetada, Rua Serafim Martins Gomes, Rua Geraldo Borges e Rua Joaquim Fernandes, objetos do Convênio 902813/2020, localizados no município de Ijaci, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra. Reequilíbrio econômico. Vigência 06/10/2023. Letícia Bueno Santos - Presidente da CPL.

**Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 193/2022** – Processo nº 120/2022 – Inexigibilidade nº 120/2022 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG CNPJ 16.589.137/0001-63.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria na área de turismo no município de Ijaci, envolvendo as fases de planejamento, estratégia e condução de projetos, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Acréscimo de 25% - Vigência 29/09/2023.

**Prefeitura Municipal de Ijaci/MG.** Extrato do Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 001/2018, Processo Licitatório de nº 123/2017, Pregão Presencial nº 072/2017, contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção de sistemas de informática, incluindo conversão de dados e instalação dos sistemas, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contratante município de Ijaci, contratada: **CSM – Central de Software Municipal Ltda CNPJ N° 60.245.487/0001-02.** Prorrogação de prazo, vigência 31/08/2023. Letícia Bueno Santos - Presidente da CPL.